

O Diário de Guarulhos
14/02/70 - Notação: caixa 14
Ruim

O DIARIO DE GUARULHOS

OS ARTIGOS NÃO ASSINADOS SÃO DE AUTORIA DE VERO DE LIMA (PAPUS) DIRETOR RESPONSÁVEL

FORMATO DIÁRIO OFICIAL

Guarulhos 14-15 de Fevereiro de 1970 (sab-dom)

Ano IX N.º

1478

PREÇO 0,10



MINISTERIO DO EXERCITO

II Ex-2.a DI ID/2

QUARTEL GENERAL

Caçapava, S. P. Fev 70

Do Gen Bda DACIO VASSIMON DE SIQUEIRA
Cmt da ID/2 e da GU de Caçapava

Ao Sr: Vero DE LIMA, Diretor Responsável de
O DIARIO DE GUARULHOS

Ao deixar o Comando da Infantaria Divisionária da 2.a Divisão de Infantaria (ID/2) nas mãos de Gen Bda ENEAS MARTINS NOGUEIRA, desejo agradecer a gentileza da remessa semanal de O DIARIO DE GUARULHOS onde os seus pequeninos artigos, cheios de ensinamentos e de fe' nos destinos desta grande Patria, sempre foram por mim e pelos meus auxiliares diretos apreciados e favoravelmente comentados.

Formulando votos para que continue na sua corajosa campanha pela Democracia e pela Revolução apresento-lhe as minhas despedidas e ofereço meus préstimos na ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. no Rio de Janeiro

a) Gen Bda DACIO VASSIMON DE SIQUEIRA
Cmt da ID/2 e da Guarnição de Caçapava

N. da R. Agradecemos a grata mensagem do Gen Bda Vassimon de Siqueira. E asseguramos-lhe que enquanto houver corações brasileiros repletos de sentimentos cristãos e amor à verdade, a campanha por um Brasil grande continuará



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

CHUVAS PROVOCAM ESTADO ALARMANTE DE INTRANQUILIDADE AOS MORADORES DOS BAIRROS PERIFERICOS DE GUARULHOS

O SR. PREFEITO DETERMINA PROVIDENCIAS

Devido as fortes chuvas que caíram e continuam a cair ininterruptamente na cidade de Guarulhos, grandes são os problemas decorridos de enchentes, principalmente nos bairros mais afastados.

O Prefeito Alfredo Nader expediu enérgicas providencias no sentido de atender todos os casos surgidos com as enchentes e providenciou junto ao Vice-Prefeito Oswaldo De Carlos para que se formasse uma comissão para atender todos os casos de flagelados.

O Sr. Oswaldo De Carlos, a quem foi dada a responsabilidade de presidir aquela comissão já visitou diversos bairros de Guarulhos, constatando «in loco» todos os prejuizos causados.

Um dos bairros que mais sofreram em decorrência das chuvas foi o Jardim Presidente Dutra, cujas ruas encontram-se completamente sem condições de trafego.

O Prefeito Alfredo Nader recebeu na sexta-feira, moradores daquele local, liderados pelo Sr. Oswaldo Pelegrini e ultimou todas as providencias necessárias para resolver a triste situação daqueles moradores.

UMA PAGINA DE CHARGES

(do Suplemento Humorístico de O Diário de Guarulhos)

Como não possuímos caricaturista, nem podemos pagar, por vivermos no pé-do-quiabo, e não tendo o costume de passar calote nos outros, resolvemos confeccionar esta pagina de charges á nossa moda...

Alias a descoberta não é nossa... No tempo de Shakespeare se usava. Era assim... Fincavam-se letreiros no palco e dizia-se: "aqui é a floresta"; "ali é o cavalo com o cavaleiro"; "acola", são lobos perseguindo o cavaleiro"... E por aí afora...

Posto assim, vamos ás charges:

CHARGE I

Aqui, na sala temos mamãe cerzindo, as meias do papai. Ela está falando com a filha de doze anos que traz uma boneca ao colo e está muito interessada no trabalho da mamãe. Diz mamãe á filha:-

- Filhinha, que profissão vai escolher depois que terminar seus estudos?

Responde a filha que está muito interessada no trabalho da mamãe:

- Por que, mamãe? Acha difícil eu aprender a cerzir meias?

CHARGE II

Neste quadro temos uma reunião social. Uma das visitas fortemente defluxada segreda aos ouvidos do esposo:-

- Que situação, querido! Esqueci de trazer o lenço...

- Eu também, querida... O jeito é ir lá fora e apelar para o sistema Marconi... (lenço sem fio.)

CHARGE III

Este é um Concurso: Temos aquidozegatinhos brincando. Seis gatinhos são de uma gata e as demais seis da outra gata. A pergunta é: Como distingui-los?

E a resposta é:



Esperar o rush, isto é, a hora de mamar

★

A charge II é para prevenir os incautos a não comparecerem a reuniões sociais sem lenço...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N. 020/70 - GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz publico para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

PORTARIA

DIA 6.2.70.

N.º 073/70-GP - Exonera, nos termos do Artigo 64, item II, letra «a» da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, o dr. Miguel Nogueira, ocupante em comissão, do cargo de Diretor da Divisão de Higiene e Saúde Pública, símbolo CC.2.

N.º 074/70-GP - Susta, os efeitos da Portaria 57/70-GP - no que se refere à designação do servidor Jorge Singh para responder pela Seção de Relações Públicas, símbolo CC.4, lotado no GP.

N.º 075/70-GP - NOMEIA nos termos do Artigo 10, item II da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, o servidor Jorge Singh, dentista, ref. 26, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão de Higiene e Saúde Pública, símbolo CC.2.

a) ALFREDO ANTONIO NADER

Prefeito Municipal

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

DIA 6.2.70

Proc. N.º 7583/69 - Jorge Vignate, defiro, nos termos das informações

Processo N.º 7629/69 - Godofredo Froner defiro, nos termos das informações.

a) Dr. João Ranali

Diretor Depto. Administração.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DIVISÃO DE PESSOAL:

Dia 5-2-70

Processo N.º 119/70 - Antenor Gonçalves Conceda-se 30 dias corridos de férias a partir de 20-2-70

Proc. N.º 085/70-DP - Aparecido Candido Ferreira. Ficam adiadas «sine-die» as férias em questão.

Processo N.º 150/70-DP - Arquilino Miranda, defiro.

Processo N.º 142/70 DP - Ary Tiburcio defiro.

Proc. N.º 164/70-DP - Ciro NevesMacedo defiro.

Proc. N.º 155/70-DP - Elizeu Perez de Andreu. Abono e justifico nos termos da informação constante no proc. u.o retro mencionado.

Proc. N.º 144/70-DP - Fernando Setani defiro.

Mem. N.º 02/70-DHSP - Francisco de Assis Freitas. Conceda-se vinte dias uteis de férias a partir de 1.1.70.

Proc. N.º 153/70-DP - Jair Cornélio Marcon, defiro.

Proc. N.º 116/70-DP - João Francisco de Paula. Conceda-se vinte dias uteis de férias a partir de 2.2.70.

Proc. N.º 115/70 - Joaquim José Barbosa Conceda-se trinta dias corridos de férias a partir de 5.3.70, referente ao exercício de 1965 1966.

Proc. N.º 160/70-DP - João Fleming de Assis, defiro.

Processo N.º 156/70-DP - José Garcia Filho, defiro.

Processo N.º 118/70-DP - Mário Bovolenta Conceda-se vinte dias uteis de férias a partir de 20.2.70.

Proc. N.º 159/70-DP - Pedro da Silva Porto, defiro.

Proc. N.º 165/70-DP - Oswaldo Esteter defiro.

Proc. N.º 121/70-DP - Rubens Rosa da Silva. Conceda-se vinte dias uteis de férias a partir de 20.2.70.

Proc. N.º 140/70-DP - Sumie Kida, defiro.

a) Sergio Canto Rabello

Chefe Div. Pessoal
Guarulhos, 12 de fevereiro de 1970

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente



CLICHEARTE LTDA

Rua dos Andradas

n.º. 456

Tel. 220-2141 S. Paulo

Especializado em

confecção de cliche

para industrias

Gravuras em maqui-

nas Eletrônicas

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE GUARULHOS

Estado de São Paulo

Proc. N.º 675/68

Cartório do 2.º. Ofício

Executiva Hipotecária

Edital de Primeira Praça

O Doutor JOSÉ DOURADOR, Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Guarulhos. Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juízo e Cartório do 2.º. Ofício, uma Ação Executiva, proposta por João Reich Peres, contra Paulo Ferreira Coelho (Proc. N.º 675/68, que estando designado o dia 16 de fevereiro de 1970, às 13,00 horas, para a realização da primeira praça nos referidos autos, o oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a publico pregão dos bens penhorados nos referidos autos e constantes do seguinte: «Uma casa e seu respectivo terreno, situada à rua Cabo Antonio Pereira da Silva, antes da rua Batuita sob n.º 130, em Gopouva, neste Distrito e Comarca de Guarulhos, Registro de Imóveis e Anexo da mesma comarca, medindo o terreno 10,00 m de frente para aquela rua, por 50,00 m da frente aos fundos, de formato retangular, encerrando a área de 500,00 m², confinando de ambos os lados e nos fundos com a Cia Imobiliária Tranquilidade ou seus sucessores, havido dito imóvel, por ele devedores ex vi da Transcrição de n.º 12622 do Registro de Imóvel e Anexo de Guarulhos, e a casa, por construção própria. Cujo bens penhorados foram avaliados por NCr\$ 21.908,90 (vinte e um mil novecentos e oito cruzeiros novos e noventa centavos), cuja praça não será por preço inferior ao da avaliação supra - Bens esses que se encontra depositado em mãos do próprio executado. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarulhos aos dezoito dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Eu Paulo Oliveira, escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito

José Dourador

CONCURSOS LITERARIOS

Por iniciativa do Governo paranaense está sendo anunciado um Concurso de Contos com prazo de inscrição até 31 do mes entrante. Tratando-se de um Governo altamente merecedor da melhor fé, o certame cresce de importancia, especialmente quando se sabe que concurso literario no Brasil raramente se processa com o necessario espirito de justiça.

Eu tenho juramento de não entrar em nenhum concurso literario seja ele de iniciativa oficial ou privada. Mas eu não sou ninguém para galardoar autoridade no assunto. Os intelectuais que possuem originais dignas de concorrer, não hesitem, pois inscrevam-se.

Quanto ao meu caso, sou de profunda convicção que todo concurso literario que se institui no Brasil é manobrado pelas igrejinhas. Estas dominam secretamente os movimentos literarios no Pais. A maioria pertence à conjura da esquerda. Há também a conjura da direita.

É a sauva da literatura nacional. Praça que desafia governos e gerações. Quase todo o certame, portanto, conta com o dedo dos representantes ocultos das igrejinhas. Não há poder nem outra autoridade capazes de moralizar essa área de vergonhosa tradição. A necessidade de defender a intelligencia ainda não conseguiu amolecer o cascão do atraso mental de nenhum homem de responsabilidade debaixo do Cruzeiro do Sul. A picaretagem impera em toda linha.

PAPUS

DOCUMENTOS PERDIDOS

JUDITE DOS SANTOS estabelecida à Rua F nº- 27 Jardim Dourado - Guarulhos inscrita no P. F. Guarulhos sob nº- 336. 021. 065. e C.G.C. 49.045. 289. EXTRAVIOU o talonário de Notas simplificadas de 351 a 400.

O DIARIO DE GUARULHOS

Guarulhos, SP 14.15 de fevereiro, de 1970

Expediente:

Officinas: Rua Capitão Gabriel, 313

Tel. 49-0778

Dir. Redator - Responsável: —

VERO DE LIMA

A direção deste jornal não compartilha a opinião
esposada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIARIA: 1.000 EXEMPLARES

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS são numerados e assinados pelo seu diretor, sr. Vero de Lima, ou sua esposa, dona Eulalia Hossepian de Lima.

Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

RÉPORTAGENS LOCAIS: J. ALTAFIN

PALACIO DO BEN-STAR

NOIVOS ATENÇÃO

CASA MOBILIADA POR

1056.00

NÓS MOBILIAMOS A SUA CASA COM

Dormitório Caviuna por	NCR\$	499,00
Colchão de Molas garantido por 5 anos		108,00
Bufet Fôrmica por		160,00
Mesa		99,00
4 Cadeiras		60,00
Fogão 4 Bocas		130,00

TOTAL NCR\$ 1.056,00

OU EM PRESTAÇÕES DE 65.00

TAMBEM VENDEMOS QUALQUER DESTAS

PEÇAS em separado

Estoque permanente de móveis de escritório

RUA D. PEDRO II N.º 40 — GUARULHOS

RIVANI

Televisão - Radios

Moveis - Tapetes

Estofados e Artigos

Domesticos

AV. GUARULHOS 3857

Fone 49-2221 - Pontê Grande

Guarulhos - São Paulo

EDITAL

Juizo de Direito da 1.a Vara da Comarca de Guarulhos

-CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO-

EDITAL DE CITAÇÃO PARA CONHECIMENTO
DE TERCEIROS E INTERESSADOS, COM O
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor Alexandre Moreira Germano, Juiz de
Direito Substituto da 1.ª Vara da Comarca de
Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da
lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem
ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juizo
e Cartório do 1.º Ofício, processam-se os termos de
uma ação de desapropriação (proc. nº. 1237/69), re-
querida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, tendo
por objeto uma área de terreno medindo 79,94m² (se-
tenta e nove metros quadrados e noventa e quatro
centímetros quadrados), e respectivo prédio com 50,
64m² (cinquenta metros e sessenta e quatro centí-
metros), situada no antigo leito da Estrada de Ferro So-
rocabana, neste município. Contestada a ação por
Abilio Moco Vieira e recusada a quantia ofereci-
da, foi requerido o levantamento de 80% (oitenta por
cento) do depósito prévio efetuado pela expropriante,
ou seja NCR\$2.156,47 (dois mil, cento e cinquenta e
seis cruzeiros novos e quarenta e sete centavos)
nos termos do artigo 34 do Decreto Lei nº. 3.365
de 21 de junho de 1941, e para que chegue ao co-
nhecimento de todos e, de futuro, ninguém possa
alegar ignorância, foi expedido o presente, para co-
nhecimento de terceiros e interessados, com o pra-
zo de 10 (dez) dias, o qual será afixado e publi-
cado na forma da lei. Guarulhos, Estado de São Pau-
lo, 27 de janeiro de 1970. Eu, (Humberto Vicente de
Moraes), escrevente, subscrevi.

(Alexandre Moreira Germano)

Juiz de Direito Substituto da 1.ª Vara.

EDITAL

Juizo de Direito da 1.a Vara da Comarca de Guarulhos S.P.

CARTORIO DO 1.º OFICIO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30
(TRINTA) DIAS, DE ANTONIO DE ARAUJO E
SUA MULHER JOSEFA RESENDE DE ARAUJO,
NOS AUTOS DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM
PAGAMENTO QUE LHE MOVE LAUDEVINO
TAMELINI, NA FORMA ABAIXO.

O Doutor Alexandre Moreira Germano, Juiz
de Direito, substituto da 1ª. Vara da Comar-
ca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na
forma da Lei, etc.-

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital virem, dele
conhecimento tiverem e interessar possam, que por este Juizo e
Cartorio do 1.º Ofício, correm os termos de uma ação de con-
signação em pagamento - proc. nº. 3356/69 -, movida por Laudevi-
no Tamelini contra Antonio de Araujo e s/ mulher Josefa Re-
sende de Araujo. E, constando dos autos que os réus se encontram
em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do oficial de
justiça encarregado da diligência, expediu-se o presente edital, pe-
lo qual ficam os réus, Antonio de Araujo e sua mulher Josefa Rezen-
de de Araujo, citados da referida ação, bem como para comparece-
rem perante este Juizo, Cartorio do 1.º Ofício, sito a rua Sete de
Setembro nº. 281, no dia 18 de março p. f., às 13,30 horas, a
fim de receberem as 7 prestações de NCR\$15,00 (quinze cruzeiros
novos), cada uma, no total de NCR\$ 105,00 (cento e cinco cru-
zeiros novos), oriundas da aquisição de um terreno sem benfei-
torias com a área de 146,40 m², sito à R. Rio Grande do Sul,
nesta comarca, conforme contrato de compromisso
de venda e compra firmado em 15 de fevereiro 1964; ficando ain-
da, cientificados, de que a partir da data designada para o depó-
sito, correrá o prazo para contestação. Para que ninguém ale-
gue ignorância, será o presente afixado e publicado na forma
da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos,
Estado de São Paulo, aos 5 de fevereiro de 1970. Eu,
(Humberto Vicente de Moraes), escrevente, subscrevi.

O Juiz de Direito, substituto da 1.ª Vara.

Alexandre Moreira Germano.